TTAJA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 113 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA №. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 78.190,00 (setenta e oito mil cento e noventa reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo Unidade Orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 - Reserva de Contingência

Despesa 587 - 9.9.90.00.00 - Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 78.190,00 (setenta e oito mil cento e noventa reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Unidade Orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 3 - Saúde

Ação: 2.287 - Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade Natureza da Receita: 4.4.50.00.00 Transferência à instituição Privada sem fins lucrativos

Valor: R\$ 78.190,00 (setenta e oito mil cento e noventa reais)

Entidade: Instituto de Saúde Santa Clara, Nome Fantasia: Hospital Infantil Pequeno Anjo - CNPJ: 08.325.231/0003-49, Associação sem fins lucrativos, endereço: Rua João Bauer, nº 85, Sala 01, Bairro: entro, CEP: 88.301-500, Itajaí - SC. Contato: Telefone: (047) 3248-5315.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Fica consignada desde já a observância com relação aos artigos 3º, §1º e 4º caput, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2022/PMI-CVI, que possuí idêntica disposição nos artigos 56, §2º, e artigo 58, caput da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano de 2023 do Município de Itajaí, em especial para reiterar as seguintes informações:

- I De que não constituí impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, ou erros meramente formais, cabendo ao Poder Executivo sanar e realizar os ajustes necessários no orçamento, por meio de ato próprio ou créditos adicionais, para fins do efetivo cumprimento das emendas impositivas.
- II E ainda de que, tratando-se de emenda individual que tem como beneficiário entidades da organização civil, o Poder Executivo as notificará para que apresentem o plano de trabalho em 30 (trinta) dias.
- III Informa-se para tanto que indicou-se no projeto o endereço e contatos telefônicos e eletrônicos atualizados da entidade a qual encaminhou-se às presentes emendas impositivas.
- Art. 4° Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.
- Art. 5º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O Hospital Infantil Pequeno Anjo é entidade extremamente conhecida na nossa região, pois atua diretamente no atendimento de Urgência e Emergência da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí.

O Hospital Infantil Pequeno Anjo fica localizado no município de Itajaí-SC, atendendo crianças de 0 a 15 anos completos, exercendo atualmente um significativo papel no atendimento em saúde infanto-juvenil no âmbito regional.

Referido Hospital Infantil, atende em média no ano cerca de 32.039 (trinta e dois mil e trinta e nove) pacientes, pois conta com equipe de enfermeiros e médicos extremamente qualificados.

Trata-se de uma instituição de médio porte, dispondo total de 94 leitos, sendo 18 na Unidade de Internação A (atendimento por convênios particulares de saúde); 62 na Unidade de Internação B (atendimento pelo SUS); 06 leitos na sala de observação do pronto socorro; 08 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico, sendo 02 isolamentos e duas salas cirúrgicas.

Em que pese sua estrutura e atendimento há mais de 11 (onze) municípios da Foz do Rio Itajaí, infelizmente o Hospital Pequeno Anjo carece de equipamentos médicos, equipamentos ambulatoriais e afins.

Desta feita, tem-se como escopo da presente emenda impositiva, o auxílio a referida entidade, na aquisição de alguns equipamentos, listados por ela a este Edil, para fim de que a entidade possa prestar a nossa comunidade os serviços de atendimento com qualidade e dentro de um sistema humanizado.

Tais equipamentos são:

1 (um) equipamento denominado: **Monitor Multiparâmetro Com Pressão Invasiva (PVC,PAM,PIA,PIC),** da marca Mindray – UMEC 12 +PI, que tem como função a leitura dos sinais vitais do paciente, indicado em tempo real para equipe médica as informações através de alertas visuais e sonoros dos sistemas vitais do paciente; Custo total do equipamento R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

1 (um) equipamento denominado: **Lavadora Ultrassônica -** da marca: BR 32LC - CUBA 40 LITROS - BRASMEDICAL-, que tem como função a lavagem automática dos materiais cirúrgicos, diminuindo o risco de infecções, ante a esterilização e envasamento destes objetos; Custo total do equipamento R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais);

20 (vinte) equipamentos denominados: **Ambus -** da marca Foyome-, que tem como função referido dispositivo a reanimação cardiopulmonar, promovendo a ventilação artificial, enviando o ar comprimido ou enriquecido com oxigênio para o pulmão; Equipamento este de uso pediátrico e adulto; Custo unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). totalizando R\$ 7.600.00 (sete mil e seiscentos reais):

1 (um) equipamento denominado: **simulador de braço para treino de injeção IV - IM e Aferição na Pressão Arterial**, sem marca específica, que tem como objetivo a capacitação das equipes para a realização de punção venosa e arterial, aferição de pressão arterial e administração de medicamentos, equipamento este com valor unitário de R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais);



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Assim, a presente proposta prevê a destinação dos recursos ao Hospital para a aquisição dos equipamentos acima transcritos, com o intuito de promoção de melhor qualidade de atendimento aos munícipes, em especial a nossas crianças.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022

VANDERLEY DALMOLIN VEREADOR - MDB